



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004384/2023-27 e o que ficou decidido em sua 367ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), junto ao GAT – Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FUNDEP como fundação de apoio à UNIFAL-MG, em relação aos projetos gerenciados concluídos em 2024, conforme apresentada no Relatório de Desempenho (doc. SEI 1390773).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 18/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417377** e o código CRC **B55719C7**.